

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 128/2021 - Processo nº 95316/2021 - FLY Nº 0333.0004895/2021, tipo Preço Médio por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado PA1, para atender a obra da drenagem de águas pluviais, no cruzamento da Rua Irma Maria Rita Loureiro, com Rua José Tibúrcio, interligando a rede até a caixa de detenção, conforme solicitação n°925/2021, bem como a CI nº 042/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital, , conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramais: 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30 de agosto de 2021 às xx:xx horas.

Nova Andradina - MS, 18 de agosto de 2021.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 95347/2021 - FLY 95347/2021

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras

e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS NO BAIRRO LARANJAL - FAZENDA CONQUISTA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Cl 260/2021 e solicitação nº 1024/2021 da Secretaria M. Educação, Cultura e Esportes, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.42 do processo

- Favorecidas:
 3.1 NILZA APARECIDA DEVETAK, CNPJ: 14.264.307/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil
- Proj./Ativ.: 2.055 33.90.39.00.00.00.000001
- 5. Condições de entrega: 05 (cinco) dias após solicitação, por um período de 12 (doze) meses.

 Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,
- devidamente atestada

Nova Andradina, 17 de agosto de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenadora de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 95795/2021 - FLY 0333.0005374/2021.

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Contratação em empresa, para fornecimento de diversos medicamentos, em caráter emergêncial (Art 24, IV, da Lei 8.666/93), para atender diversas ações judiciais, em face do Município, Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 816/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 193 e 194 do processo e **Deposito Judicial em** cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionado.

3.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 57.417,42 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos por meio de <u>DEPOSITO</u>

JUDICIAL, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 — Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0002 — Sentenças Judiciais; Cód. Red.: 75

Condições de entrega: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina, 13 de agosto de 2021

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:94813/2021; b) Licitação Nr.:109/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 09/08/21; e) Objeto da Licitação: Abertura de processo de licitação, registro de preço, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: PACIENTES MAIORES DE IDADE -MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO - SEXOS MASCULINO, com a finalidade de atender diversas decisões de ações judiciais,

CONTRATADO: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q VALOR DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil e reais)

DATA: 09/08/21

Sérgio Dias Maximiano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2021 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa D MARTINS DE LIMA-ME., resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 de Valor.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físicofinanceiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de R\$ 108.050,94 (cento e oito mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos), representando um acréscimo de 24,98% sobre o valor original, em valores de R\$ 26.991,15 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos), totalizando um valor atual de R\$ 135.042,09 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e nove centavos) referente à execução da obra de construção do muro de fechamento e arrimo no Ceinf Prof. Luiz Carlos Sampaio, no Município de Nova Andradina - MS.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

Nova Andradina-MS, 13 de agosto de 2021. D MARTINS DE LIMA-ME Danilo Martins de Lima Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2021

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE

DE DEPENDENTES Q, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2021.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: Abertura de prococesso de licitação, registro de preço, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO - SEXOS MASCULINO, com a finalidade de atender diversas decisões

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 109/2021, a saber:

7239-CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	INTERNAÇÃO COMPUL SORIA MAIOR DE IDADE (DESINTOXICAÇÃO) (MASCULINO). A unidade de internação dos maiores de idade deverá ser autônoma da unidade de internação dos pacientes menores de idade e por gênero (masculino e feminino), bem como deverá ser separada da modalidade de tratamento psiquiátrico. A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fomecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).		MES	120,00	1.000,00	120.000,00
Total do Fornecedor:						120.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ. 2.277 Dotação 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (75/2021).

Dotação 3.3.90.91.10.00.10.00.11.0001.
Nova Andradina/INS, 13 de agosto 2021
SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
EQUIPE DE APOIO:
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO WELINTON BACHEGA BRITO

WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
EDNA DE SOUZA LIMA
EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q
Representante: TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO



PORTARIA Nº. 598, de 17 de Agosto de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que houve a vacância do cargo de Assessor Governamental I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em decorrência da exoneração constante na Portaria 592/2021:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 173/2020 permite as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa (inciso IV do artigo 8°) RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALMIR PEREIRA DIAS, para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS - 113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 96.115/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário

Nova Andradina-MS, 17 de agosto de 2021 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1621/21 Data: 18/08/2021

Licitação: Processo: 87340/2020, Pregão: 166/2020, Ata nº.: 101/2020

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: 05.06 Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional Elemento:

Valor Total do Empenho: 102.075,00 (cento e dois mil e setenta e cinco reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto

OGIGIO. AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 101/2020 (Licitação № : 166/2020-PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Bate ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 41 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias referente ao período aquisitivo de 19/09/2020 a 18/09/2021. ao servidor MAURO BASSO COLABELO, matrícula 66, função - Guarda, que será usufruída no período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

Parágrafo único - Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias, em conformidade com o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional do servidor.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias de agosto de 2021

LEANDRO FERREIRA/LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr.Veandro"/ Presidente da Câmara Municipal

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA toma público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 127/2021, Processo nº 142/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva/corretiva do grupo gerador para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/09/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de agosto de 2021.

João Victor Ribeiro Alves

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO

A Viso De Lichtação

PREGÃO PRESENCIAL № 128/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA toma público aos interessados a realização do **Pregão** Presencial nº 128/2021, Processo nº 111/2021. Objeto: Aquisição de container para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/09/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de agosto de 2021.

João Victor Ribeiro Alves

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão** Presencial nº 129/2021, Processo nº 145/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de tomografia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site https://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na

sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/09/2021 às 08:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de agosto de 2021.

João Victor Ribeiro Alves

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2021 A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão**

Presencial nº 130/2021, Processo nº 126/2021. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a realização de procedimento de traqueostomia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67/3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/09/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de agosto de 2021 João Victor Ribeiro Alves

PREGOEIRO

